Banco do Conhecimento

APOSENTADORIA

Banco do Conhecimento/ Correlação dos Verbetes Sumulares do TJERJ – STJ – STF e dos Enunciados do PJERJ

SUMULA TJ Nº 225

A GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO ART. 11, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 3586/01, INTEGRA A BASE DE CÁLCULO DOS PROVENTOS E DA PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, DESDE A POSSE DO SERVIDOR, DEPENDENDO OS DEMAIS PERCENTUAIS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS COM APROVEITAMENTO.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013675-45.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, SERVIDOR PÚBLICO)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SUMULA TJ Nº 242

INCABÍVEL A REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL FIXADA EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, SE DURANTE O GOZO DO AUXÍLIO-ACIDENTE NÃO MEDIAR PERÍODO DE ATIVIDADE LABORATIVA DO SEGURADO.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014105-94.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 06/06/2011 - RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA INÊS DA PENHA GASPAR. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: AUXÍLIO – ACIDENTE)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SUMULA TJ Nº 252

INCABÍVEL A ACUMULAÇÃO DE APOSENTADORIAS COM AUXÍLIO ACIDENTE OU AUXÍLIO SUPLEMENTAR DE SINISTRO POSTERIOR A 10 DE NOVEMBRO DE 1997.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0032047-42.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 19/09//2011 - RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: AUXÍLIO - ACIDENTE, AUXÍLIO SUPLEMENTAR)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 416

É DEVIDA A PENSÃO POR MORTE AOS DEPENDENTES DO SEGURADO QUE, APESAR DE TER PERDIDO ESSA QUALIDADE, PREENCHEU OS REQUISITOS LEGAIS PARA A OBTENÇÃO DE APOSENTADORIA ATÉ A DATA DO SEU ÓBITO.

(VER: PREVIDENCIÁRIO; PENSÃO POR MORTE)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 427

A AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE VALORES DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PRESCREVE EM CINCO ANOS CONTADOS DA DATA DO PAGAMENTO.

(VER: AÇÃO DE COBRANÇA, PRESCRIÇÃO)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 456

É INCABÍVEL A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO CONSIDERADOS NO CÁLCULO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSÃO OU AUXÍLIO-RECLUSÃO CONCEDIDOS ANTES DA VIGÊNCIA DA CF/1988.

(VER: DIREITO DO TRABALHO, JUROS E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA, PREVIDENCIÁRIO)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 30

SERVIDORES DE COLETORIAS NÃO TÊM DIREITO À PERCENTAGEM PELA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS À PETROBRAS.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 34

NO ESTADO DE SÃO PAULO, FUNCIONÁRIO ELEITO VEREADOR FICA LICENCIADO POR TODA A DURAÇÃO DO MANDATO.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 37

NÃO TEM DIREITO DE SE APOSENTAR PELO TESOURO NACIONAL O SERVIDOR QUE NÃO SATISFIZER AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, AINDA QUE APOSENTADO PELA RESPECTIVA INSTITUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, COM DIREITO, EM TESE, A DUAS APOSENTADORIAS.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 38

RECLASSIFICAÇÃO POSTERIOR À APOSENTADORIA NÃO APROVEITA AO SERVIDOR APOSENTADO.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 243

EM CASO DE DUPLA APOSENTADORIA, OS PROVENTOS A CARGO DO IAPFESP NÃO SÃO EQUIPARÁVEIS AOS PAGOS PELO TESOURO NACIONAL, MAS CALCULADOS À BASE DA MÉDIA SALARIAL NOS ÚLTIMOS DOZE MESES DE SERVIÇO.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 441

O MILITAR, QUE PASSA À INATIVIDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, NÃO TEM DIREITO ÀS COTAS TRIGÉSIMAS A QUE SE REFERE O CÓDIGO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS MILITARES.

(VER: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 567

A CONSTITUIÇÃO, AO ASSEGURAR, NO § 3º DO ART. 102, A CONTAGEM INTEGRAL DO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL PARA OS EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE NÃO PROÍBE À UNIÃO, AOS ESTADOS E AOS MUNICÍPIOS MANDAREM CONTAR, MEDIANTE LEI, PARA EFEITO DIVERSO, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A OUTRA PESSOA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 726

PARA EFEITO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORES, NÃO SE COMPUTA O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO FORA DA SALA DE AULA.

(VER: MAGISTÉRIO)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 27

96 - INCABÍVEL A REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL FIXADA EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, SE DURANTE O GOZO DO AUXÍLIO-ACIDENTE NÃO MEDIAR PERÍODO DE ATIVIDADE LABORATIVA DO SEGURADO.

JUSTIFICATIVA: TAL ENTENDIMENTO RESULTA DO FATO DE QUE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 55, INCISO II, DA LEI N º 8213/91 , SOMENTE SE ADMITE A RENDA MENSAL INICIAL, NA FORMA DO ART. 29, § 5º, DO MESMO DIPLOMA, EM CASO DE

GOZO DE AUXÍLIO-ACIDENTE INTERCALADO COM PERÍODOS DE ATIVIDADE E CONTRIBUIÇÃO.

PRECEDENTES: 0010951-20.2006.8.19.0008, TJERJ, 15ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 1º/02/2011; 0149899-89.2008.8.19.0001, TJERJ, 14ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 19/01/2011.

(VER: ACIDENTE DE TRABALHO)

100- FLUI, A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS, O PRAZO DA PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA PARA O EXAME DE DIREITOS DECORRENTES DO ATO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR.

JUSTIFICATIVA: DADO QUE O ATO DE APOSENTADORIA É COMPLEXO, PORQUANTO DEPENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS, O TERMO INICIAL DA PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA É A APRECIAÇÃO, POR ESTE ÓRGÃO, DA REGULARIDADE DO ATO DE APOSENTAÇÃO.

PRECEDENTES: 0006240-62.2005.8.19.0054, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 15/12/2010; MS Nº 25552-DF, TRIBUNAL PLENO DO STF, JULGAMENTO EM 07/04/2008.

(VER: PRESCRIÇÃO, SERVIDOR PÚBLICO)

AVISO TJ Nº 27, DE 25/03/2011

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Serviço de Pesquisa Jurídica da Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais
E
Serviço de Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Data da atualização: 30.03.2012

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.jus.br